

PORTARIA



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

PORTARIA Nº 3.544/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Determinar o afastamento de servidor como garantia da regularidade de Procedimento Administrativo – Sindicância instaurada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a existência de sindicância em andamento e que o servidor foi notificado para apresentação de defesa e, assim garantida ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO os novos fatos e áudios trazidos a conhecimento em 29/9/2023 e que, em tese, há indícios de possíveis crimes contra servidores públicos municipais, bem como para garantir a integridade dos servidores citados;

CONSIDERANDO ser possível o afastamento preventivo do servidor de sua função sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, de ofício, o afastamento laboral do servidor **R.D.D**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do exercício do cargo público de merendeiro, enquanto durar o Procedimento de Sindicância **001/2023**.

Parágrafo único. O servidor **RDD** fica impedido de ter acesso à escola municipal em que desempenha sua função.

Art. 2º A medida cautelar prevista no artigo anterior ocorrerá sem prejuízo da remuneração do servidor público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>